



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230815u09305983000149i09305983000149

Número da Nota

00011697

Data e Hora de Emissão

15/08/2023 15:45:42

Código de Verificação

HGMY-JSDR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.305.983/0001-49**

Inscrição Municipal: **0.430.420-9**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **PSR SOLUCOES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA**

Nome Fantasia: **PSR**

Tel.: **(21) 3906-2100**

Endereço: **PRA BOTAFOGO 370, DEP 2 AO 13PAV SAL 101C - BOTAFOGO - CEP: 22250-040**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **pagamentos@psr-inc.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.573.833/0002-34**

Inscrição Municipal: **0.568.741-1**

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **STATKRAFT ENERGIA DO BRASIL LTDA**

Endereço: **AVN BARTOLOMEU MITRE 336, SAL 502 - LEBLON - CEP: 22431-002**

Tel.: **4838777106**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **nf@statkraft.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Renovação da assinatura do relatório do Energy Report (serviço de consultoria) ER N° 8243, referente ao período de agosto/2023 a julho/2024.
N° de PO (Pedido): 4500432495

PSR Soluções e Consultoria em Energia Ltda.

Banco: BTG Pactual

Número do Banco: 208

Agência: 0050

Conta Corrente: 197976-7

Chave PIX: financeiro@psr-inc.com

OBS.: Solicitamos que ao efetuar o depósito na conta corrente acima, identifique através do CNPJ do depositante.

Lei N°12741 de 08/12/2012 - Valor aproximado dos tributos Federais, Municipais e Estaduais: R\$ 605,50 (8,65%).

Retenção de COFINS

R\$ 210,00

Retenção de CSLL

R\$ 70,00

Retenção de INSS

R\$ 0,00

Retenção de IRPJ

R\$ 105,00

Retenção de PIS

R\$ 45,50

Outras Retenções

R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 7.000,00

Serviço Prestado

17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incond. (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

7.000,00

Alíquota (%)

5,00%

Valor do ISS (R\$)

350,00

Crédito p/ IPTU (R\$)

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/09/2023.

- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00011696, emitida em 15/08/2023.

- Valor Líquido a Pagar: R\$ 6.569,50